



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 224 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 73/2015, do Sr. Presidente da Câmara, de 1 de junho do corrente ano:

“Nos termos do n.º 3 do artigo 11º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “Os cargos de direção superior são providos por deliberação da câmara municipal (...), em regime de comissão de serviço, por período de cinco anos, renovável por igual período (...)”.

Na sequência da instrução e conclusão do procedimento concursal aberto por aviso n.º 2971-B/2015 publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 19 de março de 2015, e ao abrigo do supracitado preceito, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 20 de maio de 2015, deliberou prover, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, no lugar de Diretora Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, a Dr.ª Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, por esta candidata, para além de reunir os requisitos legais para o provimento do cargo de direção superior de 1º grau em apreço, ter ainda revelado deter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço que corresponde à referida unidade orgânica, de acordo com os fundamentos constantes da citada deliberação, para a qual se remete e que faz parte integrante do presente despacho.

Assim, em cumprimento da aludida deliberação e das imposições legais previstas nos n.º 5 e 6 do artigo 11º da mesma Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo para o exercício do cargo de Diretora Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, a Dr.ª Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, em regime de comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, anexando-se ao presente despacho a nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

Mais determino que, o presente despacho produza efeitos a partir do dia 8 de junho de 2015.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 73/2015

Designação de Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado

Nos termos do nº 3 do artigo 11º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, "Os cargos de direção superior são providos por deliberação da câmara municipal (...), em regime de comissão de serviço, por período de cinco anos, renovável por igual período (...)".

Na sequência da instrução e conclusão do procedimento concursal aberto por aviso nº 2971-B/2015 publicado no Diário da República nº 55, 2ª série, de 19 de março de 2015, e ao abrigo do supracitado preceito, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 20 de maio de 2015, deliberou prover, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, no lugar de Diretora Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, a Dr.ª Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, por esta candidata, para além de reunir os requisitos legais para o provimento do cargo de direção superior de 1º grau em apreço, ter ainda revelado deter o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço que corresponde à referida unidade orgânica, de acordo com os fundamentos constantes da citada deliberação, para a qual se remete e que faz parte integrante do presente despacho.

Assim, em cumprimento da aludida deliberação e das imposições legais previstas nos nº 5 e 6 do artigo 11º da mesma Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, designo para o exercício do cargo de Diretora Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, a Dr.ª Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, em regime de comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, anexando-se ao presente despacho a nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

Mais determino que, o presente despacho produza efeitos a partir do dia 8 de junho de 2015.

Publique-se nos termos legalmente aplicáveis.

Almada, 1 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almada

Joaquim Estêvão Miguel Judas